



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2024.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O presente projeto de lei visa criar homenagem específica aos Produtores Rurais do Município de Guaçuí-ES, denominada “**OTAVIO FERREIRA ASSIS**”, por sua dedicação, lisura, competência, durante o desempenho de sua vida de agricultor e serviços prestados ao Município.

No dia 28 de julho, celebra-se em todo o Brasil o dia do produtor rural, uma homenagem aos homens e mulheres rurais que trabalham incansavelmente para movimentar um setor indispensável ao desenvolvimento da nação brasileira: O AGRONEGÓCIO.

Pensando na importância de celebração da data em homenagem aos Produtores Rurais guaçuíenses, busca-se uma justa homenagem ao setor denominada “**OTAVIO FERREIRA ASSIS**”, que sempre enfatizou a importância dos Produtores Rurais, como dos principais motores da economia nacional, responsável por produzir alguns dos bens essenciais para o sustento do país, abençoou os alimentos ofertados nas mãos dos Produtores do município e das crianças.

O Município deve muito a esta valorosa classe trabalhadora e nada mais justo que aqueles que mais dedicaram e exerceram suas atividades com competência sejam homenageados nas suas atividades.

Sobre a sua história de vida destacamos:

OTAVIO FERREIRA ASSIS, nasceu em 25/03/1930, no Município de Guaçuí na região rural de São Pedro de Rates. Seus pais foram Dionísio Ferreira de Assis e Josefina Pereira de Assis. Filho de uma família grande e muito unida, teve 15 irmãos.

Viveu sua juventude com simplicidade na região da Fazenda Santa Cruz e Três Contos, trabalhando na agricultura e pecuária.

Casou-se em 1959 com Maria José Moreira de Assis e chegaram a completar 60 anos de casados.

Ele teve 5 filhos: Izabel Cristina, Dionísio, José Márcio, Elaine e Leidiane Assis.



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Em 1970 mudou-se para Guaçuí para que os filhos estudassem, mantendo suas idas diárias ao sítio para trabalho.

Foi Vice-presidente da Cooperativa de Laticínio de Guaçuí,

Foi Associado Fundador do Banco Credi Guaçuí no ano de 1989 (Banco Credi Guaçuí é uma Cooperativa de Crédito Rural).

Foi diretor administrativo do Banco Credi Guaçuí de 1996 à 2003.

Sr. Otávio foi um homem muito alegre, amoroso, de bem com a vida, adorava festas e reuniões familiares. Muito querido por todos.

Faleceu com 89 anos, em 15/11/2019, deixando muitas saudades para todos que conviveram com ele.

O Município deve muito a esta valorosa classe trabalhadora e nada mais justo que aqueles que mais dedicaram e exerceram suas atividades com competência sejam homenageados nas suas atividades.

Atenciosamente,

Aroldo Montoni Ferreira
Vereador



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2024

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE HOMENAGEM AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, DENOMINADA “OTÁVIO FERREIRA ASSIS”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica instituída, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, a sessão solene de homenagem aos produtores rurais do Município de Guaçuí, a realizar-se, anualmente, no dia 28 de Julho.

Art. 2º - Na sessão solene, denominada “OTAVIO FERREIRA ASSIS”, serão homenageados 11 (onze) produtores rurais do Município de Guaçuí, com a entrega de diplomas de louvor, em razão dos serviços prestados e pela contribuição prestada ao desenvolvimento da agricultura do município, assinados pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores autores das homenagens.

Parágrafo único. As indicações dos Vereadores para as homenagens deverão ser entregues para deliberação, através moções, do Plenário, até o dia 01 de março de cada ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaçuí-ES, ao 18º (dezoito) dias do mês de março de 2024.

Aroldo Montoni Ferreira
Vereador